



REN INFORMA SOBRE ARBITRAGEM COM AMORIM ENERGIA B.V.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem comunicar ao mercado o seguinte:

Em Dezembro de 2007, e conforme oportunamente informado ao mercado, a REN foi notificada de um processo de arbitragem junto da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”) iniciado pela Amorim Energia B.V. contra a REN, relativo a matéria relacionada com o “Shareholders Agreement relating to GALP ENERGIA, SGPS, S.A.” celebrado em 29 de Dezembro de 2005 entre a REN, a AMORIM e a ENI PORTUGAL INVESTMENT, S.p.A.. (“Acordo Parassocial”) e, em particular, com os dividendos distribuídos pela Galp Energia, SGPS, SA relativamente aos lucros de 2005 e recebidos pela REN em Julho de 2006 na qualidade de accionista da GALP (Euros 40.669.797,82 - “os Dividendos”).

Durante o ano de 2006, REN e Amorim Energia BV mantiveram um diferendo quanto a saber a quem pertencia o valor correspondente aos Dividendos e, em 15 de Junho de 2006, o Tribunal Arbitral especialmente constituído para o efeito por acordo das partes proferiu acórdão, com um voto de vencido, julgando improcedente a acção então movida pela Amorim Energia BV e reconhecendo definitivamente o direito da REN a manter os Dividendos.

Nesta segunda arbitragem, realizada sobre a égide da CCI, a Amorim Energia B.V., baseando-se alegadamente em factos diferentes, pediu a condenação da REN no



pagamento de uma indemnização em montante equivalente ao valor dos Dividendos.

No dia 16 de Março de 2010, a REN foi notificada de acórdão arbitral que, com um voto de vencido, a condenou no pagamento de 20.334.883,91 Euros à Amorim Energia B.V., equivalente a metade do pedido formulado por esta e correspondente a metade do valor dos Dividendos, acrescidos dos respectivos juros.

A REN encontra-se a analisar este acórdão arbitral e as eventuais medidas a adoptar a este respeito.

Lisboa, 16 de Março de 2010

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.